



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 376/2020 - GP

Teresina - PI, 09 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr.

**Manoel da Costa Lima**

**Corregedor da Polícia Militar do Piauí**

Rua João da Cruz Monteiro, nº 1734, Bairro Cristo Rei, CEP: 64014-210  
Teresina - PI

**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos sobre o caso do vídeo da rede social das Policiais Militares do Piauí.

Senhor Corregedor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí, representada pela Comissão da Mulher Advogada, vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos sobre a Portaria nº 085/SIND/CORREG, referente ao processo de Sindicância para apurar supostas transgressões disciplinares de Policiais Militares fardadas sendo exibidas em vídeo veiculado nas redes sociais.

Consideramos que embora as policiais tenham o dever pundonor militar, não vislumbramos no vídeo qualquer ato que tenha desrespeitado a Instituição, ou que tenham cometido transgressões militares.

Assim, demonstramos interesse em acompanhar o caso, e no ensejo, vimos **solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup>, com a maior brevidade possível, os esclarecimentos sobre as razões, fundamentos jurídicos e os procedimentos adotados para a designação de Sindicância em desfavor das Policiais Militares.**

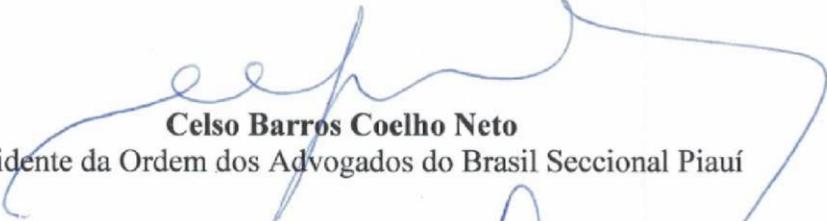
Certos de que V. Exa. dispensará a especial atenção que a matéria requer, manifestamos expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

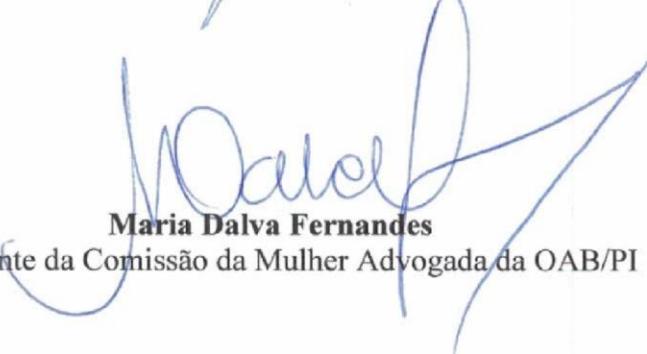


PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAÚÍ  
PRESIDÊNCIA**



**Celso Barros Coelho Neto**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí



**Maria Dalva Fernandes**  
Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PI



**Justina Vale de Almeida**  
Ouvidora de Gênero